



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do terceiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e um de maio de dois mil e dezenove, às vinte horas e cinquenta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Tais Camellini Esteves para proferir o seguinte texto: Carta de Tiago – Capítulo 5, versículos 12 a 15: “Mas, sobretudo, irmãos, não jureis, nem pelo céu, nem pela terra, nem useis de juramento algum; mas vosso “sim” seja sim e vosso “não” seja não, para não incorrerdes no juízo. Alguém de vós está sofrendo? Reze. Alguém está alegre? Cante. Alguém de vós está doente? Chame os presbíteros da Igreja, a fim de que rezem sobre ele, ungiendo-o com óleo em nome do Senhor. A oração da fé salvará o doente, e o Senhor o levantará; e, se ele cometeu pecados, estes serão perdoados.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão Extraordinária fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2019 do Executivo Municipal que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal n.º 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM) Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

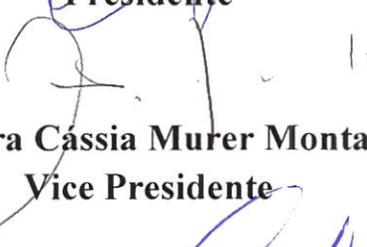


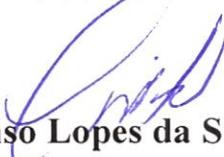
Câmara Municipal de Jaguariúna

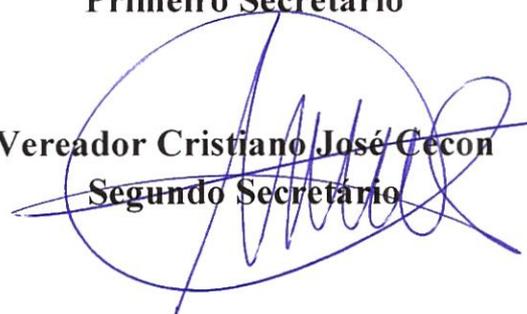
Estado de São Paulo

Referente à Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada aos 21 de maio de 2019.


Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo
Presidente


Vereadora Cassia Murer Montagner
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário